



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 1122/2021

Concede licença maternidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal n.º 3826/2020, **concede** licença maternidade à servidora **Cristiane Giarolo Franco**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1780, de 30-11-2021 até 29-03-2022, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de dezembro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 08-12-2021

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 08-12-2021 a 22-12-2021
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 08-12-2021
Redigido por: Janete Menegatti